



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

---

### TERMO/SECOE

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 64/2025

**TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL  
REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
AMAZONAS, OBJETIVANDO A  
COMUNHÃO DE ESFORÇOS PARA O  
PROJETO AGENTE CÍVICO, NA FORMA  
ABAIXO:**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DO AMAZONAS**, sediado na Av. André Araújo, nº 200 - Aleixo, na cidade de Manaus/AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.959.999/0001-14, doravante denominando **PRIMEIRO PARTÍCIPER**, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora **CARLA MARIA DOS SANTOS REIS**, matrícula TRE/AM 5301141, residente e domiciliada nesta cidade de Manaus, no uso de suas atribuições legais, e, de outro lado, **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com sede Av. General Rodrigo Octávio, 6200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Coroado, Manaus - AM. CEP: 69080-900, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.881.777/0001-34, neste ato representada pela sua Reitora **TANARA LAUSCHNER**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF \*\*\*.\*23.15\*-\*<sup>2</sup>, doravante denominado **SEGUNDO PARTÍCIPER**, **RESOLVEM** celebrar entre si o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, conforme consta no SEI nº 001259-98.2025.6.04.0000, de acordo com as Leis nº 14.133/21 e 9.608/98, e suas respectivas alterações, regendo-se de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.2 O presente termo tem por objeto a execução do Projeto Agente Cívico, consistindo na captação voluntária de mesários e auxiliares de locais de votação para os pleitos eleitorais, dentre o corpo discente da instituição de ensino de nível superior, proporcionando a conversão de horas trabalhadas para a Justiça Eleitoral em horas de atividades de extensão, que poderão, de acordo com as normas institucionais internas, ser computadas como atividades complementares, necessárias para a obtenção da graduação.

1.2 A Justiça Eleitoral do Amazonas conferirá o “Selo Cidadania Universitária” às instituições que, em cada eleição, tiverem pelo menos 0,5% (meio por cento) de seus acadêmicos inscritos no Programa Agente Cívico, com base no número total de alunos matriculados no 1º semestre do ano da eleição a que se refere, nos termos da Resolução TRE/AM nº 63, de 29 de junho de 2025.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO**

O presente termo tem por objetivo a obtenção de um quadro de mesários e auxiliares de locais de votação capacitados, compromissados e conscientes de seu papel no processo das eleições, bem como de sua participação na construção da democracia.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO PARTÍCIPER - TRE/AM**

3.1 Proceder a divulgação do termo na instituição de ensino superior, dentre outras formas, mediante afixação de cartazes e/ou realização de palestras;

3.2 Realizar a inscrição dos universitários interessados através de formulário próprio ou meio eletrônico;

3.3 Nomear os mesários e auxiliares de locais de votação, convocando-os para o devido treinamento em datas, locais e horários designados;

3.4 Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço dos mesários e auxiliares de locais de votação;

3.5 Expedir declaração aos mesários ou auxiliares de local de votação, atestando seu comparecimento num total máximo de 30 horas trabalhadas por turno;

3.6 Para os mesários ou auxiliares de locais de votação que, em função da atividade a ser desempenhada, receberem treinamento especializado, poderão ser acrescidas até 3 (três) horas ao padrão definido anteriormente; e,

3.7 Cumprir integralmente as obrigações compactuadas neste instrumento.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO PARTÍCIPER - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**

- 4.1 Difundir amplamente o Termo de Cooperação ora pactuado, por meio de seus canais de comunicação institucional e em eventos acadêmicos, a fim de viabilizar a eficácia da parceria celebrada;
- 4.2 Disponibilizar espaço físico para realização de eventuais palestras para divulgação do programa;
- 4.3 Zelar pelo material de divulgação deixado sob sua guarda;
- 4.4 Reconhecer como horas de atividade de extensão as horas prestadas à Justiça Eleitoral, computando-as como horas de atividades complementares, nos aspectos quantitativos e qualitativo, de acordo com as normas institucionais internas aplicáveis ao caso; e
- 4.5 Cumprir integralmente as obrigações pactuadas neste instrumento.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO**

5.1 O TRE-AM promoverá, por intermédio da Comissão encarregada de coordenar e impulsionar o Projeto Agente Cívico, o acompanhamento e a supervisão das atividades desde Termo, comunicando à Instituição UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;

5.2 A INSTITUIÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS indica Silvia Cristina Conde para representá-la na execução do objeto do presente Termo.

E-mail: [proreitoriaadjproeg@ufam.edu.br](mailto:proreitoriaadjproeg@ufam.edu.br)

Telefone: (92) 98123-7306

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS**

O presente Termo será executado sem transferência de recursos entre os partícipes.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO**

O presente Termo terá duração por **60 (sessenta) meses**, tendo como início a data de sua publicação, sendo assegurado aos partícipes o direito de rescisão a qualquer momento, obrigando-se a parte que deseja rescindi-lo, comunicar a outra com aviso-prévio mínimo de 30 (trinta) dias.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Aplica-se à execução deste Termo e aos casos omissos, a Lei nº 14.133/21 e a Lei nº 9.608/98 e suas alterações.

## **CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Termo será publicado no Diário Oficial da União, as expensas do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e sua íntegra ficará disponível nos sites dos partícipes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO**

10.1 O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, desde que notificada a outra por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo motivo de força maior, devidamente justificado, respeitando-se os prazos de execução das ações em andamento;

10.2 O presente instrumento poderá sujeitar-se a alterações que se fizerem necessárias no decorrer da vigência do Termo de Cooperação, por expressa manifestação dos partícipes, mediante Aditivo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

O Foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes da execução deste Termo que não puderem ser resolvidos administrativamente, é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Amazonas.

E, por estarem as partes em concordância, foi lavrado o presente termo, o qual, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelos respectivos representantes.

Manaus (AM), *(data da assinatura eletrônica)*.

Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**

Presidente do TRE/AM



Reitora **TANARA LAUSCHNER**

Universidade Federal do Amazonas

**DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**  
**DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM**



Documento assinado eletronicamente em **24/11/2025**, às **16:00**, conforme artigo 1º,



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000622463** e o código CRC **5FA1BE09**.

---

Processo nº 0011259-98.2025.6.04.0000

Número Geral: 0000622463 versão: 2

## DIRETORIA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISADORES

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Signatários - pela CAPES: MARCIA SERRA FERREIRA titular - DIR. DE FORM. DE PROF. DA EDUC. BÁSICA e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
LUCIANO DE AZEDIAS MARINS	XXX.028.457-XX	88881.214708/2025-01	PAEP-EB 1046/2026	80.000,00	DE: 22/01/2026 A: 31/12/2026	2025NE004504 (C)
JOSIANE TOMASELLA BORDIGNON	XXX.664.988-XX	88881.213516/2025-01	PAEP-EB 1045/2026	85.200,00	DE: 22/01/2026 A: 31/12/2026	2025NE004566 (C)

## FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

## EDITAL DIFOR/FUNDAJ Nº2/2026

## CARNAVAL DAS ARTES NA FUNDAJ. OFICINAS DE CULTURA E ARTES CARNAVALESCAS

A FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO (Fundaj), por meio da Diretoria de Formação Profissional e Inovação (Difor), no uso de suas atribuições legais, toma público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam a inscrição, seleção e matrícula para as oficinas da Escola de Governo e Políticas Públicas, que integra o Projeto de Formação de Agentes Públicos aprovado pela Resolução do Conselho Diretor no 509, de 26 de janeiro de 2024. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/jFgjZW7FwEszC15q9>, no período de 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026. O edital está disponível na íntegra no site da Fundação Joaquim Nabuco/Fundaj, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/fundaj/pt-br/composicao/difor/editais>.

ANA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUSA ABRANCHES  
Diretora de Formação Profissional e Inovação

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.008529/2019-17. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 04.228.626/0016-97 - ISM GOMES DE MATTOS LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato nº 02/2021 - FUA/ISM Gomes de Mattos Ltda, a contar da data de assinatura deste instrumento. Este termo de rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e da condição resolutiva prevista na cláusula primeira do termo aditivo nº 04/2024 ao contrato nº 02/2021 (2336315), nos termos do art. 57, inciso II, bem como do art. 79, inciso I, e do art. 78, inciso XII, da lei nº 8.666/1993. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 20/01/2026.

(COMPRAZNET 4.0 - 22/01/2026).

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Extrato do Acordo de Cooperação Nº 64/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ Nº 04.378.626/0001-97; e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, CNPJ Nº 05.959.999/0001-14. Objeto: execução do Projeto Agente Cívico. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 24/11/2025. Assinado por: Tanara Lauschner, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas; Carla Maria Santos dos Reis, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 154040

Número do Contrato: 605/2022

Nº Processo: 23106.108257/2021-69

Inexigibilidade. Nº 22001/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 605/2022, por (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/03/2025 a 17/03/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 17/03/2025 a 17/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$11.456,99. Data de Assinatura: 17/03/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - UnB).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2026 - UASG 154040

Número do Contrato: 2/2022.

Nº Processo: 23106.057738/2021-07.

Pregão. Nº 19/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB/DF. Contratado: 69.207.850/0001-61 - RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: SUPRESSÃO de 411,98 m<sup>2</sup> de áreas de limpeza relativas às edificações do Centro de Pesquisa em Educação Infantil, correspondente a 0,04% do valor inicial atualizado do contrato; ACRESCIMO de 15.185,65 m<sup>2</sup> de áreas de limpeza, sendo 2.219 m<sup>2</sup> do Centro de Biotecnologia Molecular (CBiotech), 9.372,14 m<sup>2</sup> do Instituto de Artes (IDA) e 3.594,51 m<sup>2</sup> do Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), equivalente a 2,22% do valor inicial atualizado do contrato, totalizando 6,16% com acréscimos anteriores; ALTERAÇÃO da cláusula terceira - preço em função do acréscimo e supressão; e TRANSFERÊNCIA de 411,98 m<sup>2</sup> de áreas de limpeza ao contrato nº 002/2022. Fundamentação legal: art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993, e anexo X da Instrução Normativa nº 05/2017. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 38.376.211,11. Data de Assinatura: 20/01/2026.

(COMPRAZNET 4.0 - 20/01/2026).

## DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO Nº 5/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE  
PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) torna pública, tendo em vista o pedido de final de fila por candidato aprovado e o disposto no processo SEI nº 23106.005125/2023-48, a Reclassificação do Edital de Resultado Final nº 224/2024 de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, publicado no Diário Oficial da União em 04 de setembro de 2023, nas condições e características a seguir: Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316, de 19/10/2017 / Unidade acadêmica: Instituto de Física / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 194/2024, de 07 de outubro de 2024 / 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva / Classe, Denominação e Regime: "A", Adjunto "A", Dedicação Exclusiva / Área: Física da matéria condensada: experimental. Candidatos habilitados em ordem de classificação: 1. Guilherme Siqueira Gomide; 2. Fermin Fidel Herrera Aragon; 3. Leander Edward Michels Brito Miranda. 4. Filippo Ghiglino.

PETERSON GOES SILVA  
Decano de Gestão de Pessoas

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10000/2026 - UASG 154044

Número do Contrato: 10000/2024.  
Nº Processo: 23107.032320/2024-11.  
Não se Aplica. Nº 10000/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 04.035.135/0001-43 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do acordo de cooperação técnica por mais 10 (dez) meses, a partir de 22/01/2026 até a data de 22/11/2026 vigência máxima decenal, na forma do artigo 108 da lei nº 14.133, de 2021, permanecendo o prazo de execução de acordo com o plano de trabalho reprogramado.. Vigência: 22/01/2026 a 22/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 278.797,58. Data de Assinatura: 22/01/2026.

(COMPRAZNET 4.0 - 22/01/2026).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 154044

Número do Contrato: 10000/2024.  
Nº Processo: 23107.032320/2024-11.  
Não se Aplica. Nº 10000/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 04.035.135/0001-43 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica por mais 10 (dez) meses, a partir de 22/01/2026 até a data de 22/11/2026 vigência máxima decenal, na forma do artigo 108 da lei nº 14.133, de 2021, permanecendo o prazo de execução de acordo com o plano de trabalho reprogramado. Vigência: 22/01/2026 a 22/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 278.797,58. Data de Assinatura: 22/01/2026.

(COMPRAZNET 4.0 - 22/01/2026).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90068/2025 - UASG 154044

Nº Processo: 23107021121202488. Objeto: Aquisição de estações de trabalho do tipo computadores desktops com monitor, notebooks corporativos, computadores do tipo all-in-one, workstations com monitor e servidores.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 23/01/2026 das 08h00 às 17h59. Endereço: Br 364 - Km 04 - Distrito Industrial (campus Universitário), - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/154044-5-90068-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 23/01/2026 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/02/2026 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JADER GAUER  
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/01/2026) 154044-15261-2025NE800066

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2026 - UASG 154215

Nº Processo: 23125.021084/2025-71.  
Dispensa Nº 83/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da fundação de apoio e desenvolvimento ao ensino, pesquisa e extensão universitária no acre - fundape com a finalidade de dar apoio a gestão administrativa e financeira o projeto no 49/2025 - sipac - ensino - graduação, intitulado "programa de interiorização para comunidades ribeirinhas polo universitário de laranjal do jari-ap," com recursos da emenda no 40790012.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 14/01/2026 a 31/10/2032. Valor Total: R\$ 2.556.583,10. Data de Assinatura: 14/01/2026.

(COMPRAZNET 4.0 - 22/01/2026).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Termo aditivo ao Contrato Administrativo por tempo determinado Nº 76/2025. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre. CONTRATADA: Camila Angela Gonzatti OBJETO: Alteração do término do contrato de 31/12/2025 para 31/12/2026. ASSINAM: Rafaela José Vargas Alves, Vice-Reitor da UFCSPA e Camila Angela Gonzatti, Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato Administrativo por tempo determinado Nº 90/2026 CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre. CONTRATADA: Melina Dick OBJETO: Professora Substituta, junto ao Departamento de Nutrição. VALOR: Remuneração equivalente à de Professor Assistente, nível 1, com Doutorado, em regime de 40 horas semanais de trabalho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/01/2026 a 02/06/2026

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2026.

ASSINAM: Jenifer Saffi, Reitora da UFCSPA e Melina Dick, Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato Administrativo por tempo determinado Nº 92/2026 CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre. CONTRATADA: Fatima Helena Cecchetto OBJETO: Professora Visitante, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPGI e do Departamento de Enfermagem. VALOR: Remuneração equivalente à de Professor Titular, na categoria de Professor Pleno, com Doutorado, em regime de 40 horas semanais de trabalho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/01/2026 à 11/01/2027

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2026.

ASSINAM: Jenifer Saffi, Reitora da UFCSPA e Fatima Helena Cecchetto, Contratada.